



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.377/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 190/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº190/2010 – PMU, objetivando a contratação de empresa para confecção de 3.000 (três mil) cadernetas de simulação de multas, que serão utilizadas pelas crianças que frequentam a Escolinha Municipal de Trânsito de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 / 10 / 20 10	DE Nº 9004
UMUARAMA, 15 / 10 / 20 10	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	